

Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57932111/GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS (SGT/PM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 02/07/2013 a 17/07/2013
57932111/GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS (SGT/PM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 02/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581991
PORTARIA: 1106/13SAGA

Objetivo: dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5399807/ARMANDO SILVA DE SOUZA (CAP/BM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 02/07/2013 a 17/07/2013
5399807/ARMANDO SILVA DE SOUZA (CAP/BM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 02/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582289

Contrato: 52
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 70 (setenta) geladeiras, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2013-SEGUP/PA, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.
Valor Total: 71.050,00
Data Assinatura: 06/09/2013
Vigência: 06/09/2013 a 05/09/2014
Registro de Preços: 20/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 449052 0141000000 Estadual
Contratado: DMX6 COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: R Alberto de O Santos, 59
CEP. 29010-250 - Vitória/ESComplemento: Ed. Ricamar, sala 1601.
Telefone: 2730221420
Ordenador: LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582305

REFERENTE A PORTARIA 025/2013 FISP

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 581208 DE 10/09/2013

Onde se lê: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Leia-sê: LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública, em exercício.

Polícia Civil

PORTARIA Nº0470/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 10/09/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/09/13, referente matéria veiculada em jornal, de que uma mulher teria, em tese, sido detida de forma irregular na DP de Chaves, fato ocorrido em agosto/2013 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581841

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 1/2013
Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Obra de Reforma, Adaptação e Construção na Delegacia de Polícia Civil do município de Santa Izabel do Pará
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: Auditório "B" da Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará
Data da Abertura: 27/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274090000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
PORTARIA Nº 123/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 29 DE

AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582005

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 009/07--DGPC/PAD, de 16/04/2007, publicada no Diário Oficial nº 30.907, de 18/04/2007;
RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.387, de 30.04.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/09/2013.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 124/2013-DGPC/PAD DE 30 DE AGOSTO
DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582010

CONSIDERANDO: os termos do artigo 98, da Lei nº 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO: a conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2012-DGPC/PAD, de 20.08.2012, instaurado com o objetivo de apurar os fatos atribuídos ao servidor FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO – Delegado de Polícia Civil;
CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante que, ao final dos trabalhos, concluiu pela responsabilidade do servidor, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos VII, XIX, XXX e XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

CONSIDERANDO: a tramitação do processo criminal nº 0005690-42.2012.8.140028, na Comarca de Marabá, que apura as acusações imputadas ao servidor, o que enseja o sobrestamento dos autos, aplicando-se ao caso o princípio da segurança jurídica;
RESOLVE:

I – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2012-DGPC/PAD, de 20.08.2012, instaurado com o objetivo de apurar fatos atribuídos ao servidor FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO – Delegado de Polícia Civil, visando o aguardo de decisão na instância penal, de acordo com o disposto no artigo 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as devidas providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582031
PORTARIA: 1054/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVADOR /BA - Brasil<br
Servidor(es):
57192594/CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 04/09/2013
5834996/FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS (EPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 04/09/2013
57192674/MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 04/09/2013
5826136/ROGERIO LUZ MORAIS (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582319
PORTARIA Nº0460/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 02/09/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do BOP nº 04/2013.000057-9, no qual consta comunicação de agressão física a adolescentes atribuída a policial civil lotado na DP de Muaná, segundo relato do Sr. Alcindo Pimenta Nunes, fato ocorrido em 14/02/13 e demais fatos conexos, conforme anexos
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0461/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 04/09/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC César Peixoto Oliveira, face o Despacho/CCRM/CGPC de 05/08/13, referente ao Of. nº 773/13-7ª Vara Penal/TJE/PA, o qual teria, em tese, deixado de comparecer injustificadamente a várias audiências nos autos do Proc. nº 0006981-25.2012.814.0401 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.